

**SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA  
TEMÁTICA**

**EDITAL nº 02/2019 – 08/03/2019**

O Centro Universitário FACEX, através da REITORIA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo de Capítulo de Livros por Tema, exclusivamente para egressos formados oriundos da graduação e pós-graduação do UNIFACEX, atendendo à demanda do Programa de Acompanhamento do Egresso (PAEX) e da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**Capítulo I - DO OBJETO**

Art.1º - O presente Edital tem por objeto a publicação de 03 (três) *e-books* contendo capítulos com artigos científicos ou ensaios teóricos, ambos inéditos, de ex-alunos (já diplomados ou certificados) de graduação ou pós-graduação, todos vinculados ao UNIFACEX, com a temática previamente determinada, a saber:

Tema 1 – Educação e Saúde.

Tema 2 – Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Cultura.

Tema 3 – Meio Ambiente e Sociedade

Parágrafo único. Os temas poderão ser tratados em obra única, ou juntados de acordo com a conveniência da IES.

**Capítulo II - DA ELABORAÇÃO DOS CAPÍTULOS.**

Art.2º - Os capítulos deverão conter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) páginas.

Art 3º - Deverão ser apresentados conforme a atual norma de capítulos de livros da ABNT, nos termos deste Edital.

§1º: Os artigos e ensaios deverão ser escritos em língua portuguesa com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato.doc.

§2º: Os autores devem identificar se o trabalho é um artigo científico ou ensaio teórico. Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo ou ensaio, abaixo do título e justificado à direita. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

§3º: As figuras, tabelas e gráficos deverão ser apresentadas em fonte Times New Roman, tamanho 8 a 12.

§4º: A proposta de artigo deverá conter resumo na língua oficial, contendo de 12 (doze) a quinze (linhas), letra 10, Times New Roman e espaçamento simples, assim como em inglês nos mesmos termos.

### **Capítulo III - DO PROCESSO SELETIVO**

Art.4º - O processo seletivo em questão será dividido em sete etapas, quais sejam:

- 1º Primeira etapa: Inscrição dos capítulos;
- 2º Segunda etapa: Pré-avaliação dos capítulos feita pela Comissão Técnica que verificará a normalização exigida. Os artigos e ensaios apresentados em formato diferenciado e reprovados por esta comissão não poderão ser apreciados pela Comissão Científica;
- 3º Terceira etapa: Avaliação e julgamento dos capítulos feitos pela Comissão Científica;
- 4º Quarta etapa: Emissão de parecer mediante avaliação dos capítulos por parte da Comissão Científica, com possibilidade do artigo ou ensaio ser reprovado ou encaminhado para ajustes aos aprovados (Anexo B);
- 5º Quinta etapa: Recebimento dos capítulos completos, já corrigidos, inclusive com correção de língua, por profissional indicado pelo UNIFACEX;
- 6º Sexta etapa: Revisão final dos capítulos pela Comissão Científica;
- 7º Sétima etapa: Publicação do livro eletrônico.

### **Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS**

Art.5º - O período de inscrição dos capítulos neste processo seletivo será de 11/03/2019 à 11/08/2019.

Art.6º - Os capítulos deverão ser entregues por meio eletrônico através do e-mail [cpe@unifacex.edu.br](mailto:cpe@unifacex.edu.br). Os interessados devem enviar os artigos/ensaios em dois arquivos em Word, um contendo identificação do nome e o outro sem identificação alguma, apenas o título.

§1º: Os autores também devem enviar declaração, devidamente assinada, juntamente com os dois arquivos contendo os artigos/ensaios, cedendo direitos de publicação ao UNIFACEX. A autorização está no Anexo A deste Edital.

§2º: Quando do *email* dispor no assunto o título do capítulo, seguido do Tema 1 ou Tema 2 ou Tema 3.

§3º: No *email* deve vir o documento citado no Anexo A (digitalizado em PDF) por autor.

Art.7º - Cada capítulo pode ter, no máximo, 4 (quatro) autores, sendo OBRIGATORIAMENTE pelo menos um deles ex-aluno graduado ou pós-graduado pelo UNIFACEX.

Art.8º - Cada autor/co-autor poderá submeter, no máximo, 02 (dois) capítulos e apenas para um dos três temas.

Art.9º - Os capítulos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

### **Capítulo V - DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Art.10º - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o dia 31/10/2019.

### **Capítulo VI - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO**

Art.11º - A publicação dos livros será disponibilizada apenas na versão eletrônica (pdf.) no site da IES em outros canais eletrônicos e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito, o que deverá ocorrer até o final de 2020.1.

### **Capítulo VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Art.12º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.13º - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.14º - No caso de capítulos aprovados com ressalvas os autores terão até 10 (dez) dias para a realização dos ajustes, remetendo-os em vermelho para fins de nova avaliação pela Comissão Científica. A perda do prazo enseja a desclassificação da proposta.

Art.15º- As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: [cpe@unifacex.edu.br](mailto:cpe@unifacex.edu.br).

Art.16º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Natal/RN, 08 de março 2019.

  
**Candysse Medeiros de Figueiredo**  
Reitora

**Anexo A - Autorização de direito autorais (autorização)**

Eu, \_\_\_\_\_, autor do capítulo  
\_\_\_\_\_(nome do título do trabalho), portador do  
Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o UNIFACEX, a  
reproduzir e/ou disponibilizar na Rede Mundial de Computadores – Internet – e permitir a  
reprodução parcial e integral por meio eletrônico e impresso (quando o caso) do conteúdo  
contido na obra submetida ao Edital nº 02/2019 a partir desta data, assegurando-se o  
direito moral de ter o meu nome ou pseudônimo indicado ou anunciado na utilização de  
minha obra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019



---

Assinatura do autor

(DEVERÁ SER ENCAMINHADA UMA AUTORIZAÇÃO POR AUTOR)

**Anexo B - Ficha Avaliativa do Capítulo**

Título do capítulo : \_\_\_\_\_

Nome do Avaliador : \_\_\_\_\_

O obra deve atender a (o)	Ótimo (Peso 10)	Bom (Peso 6)	Regular (Peso 3)
Coesão			
Coerência			
Metodologia			
Estado da arte das referências			
Objetivo e resposta ao problema de pesquisa			
Linguagem acessível à comunidade em geral			
Correção da língua			
Total por Peso			
Total somado			

*[Handwritten signature]*

Comentários - Comissão Científica

Parecer
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas (detalhar todas alterações obrigatórias)

Obs: Capítulo com total somatório de 21 pontos deve ser rejeitado de pronto.